



15 MAIO 2024

REQUERIMENTO Nº 20/2024

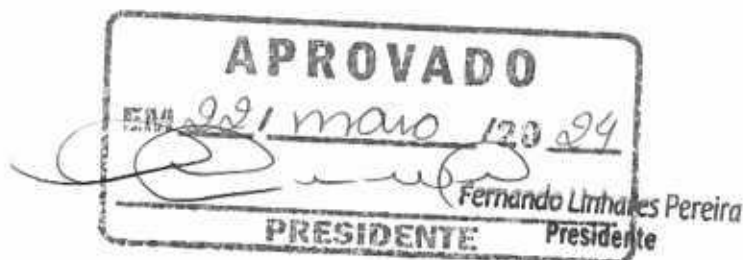
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O signatário da presente vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, que seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo informe:

- 1) **quais as providências estão sendo tomadas para análise e aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano do bairro Cidade Nova, de responsabilidade da empresa SOEMI – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 20.272.290/0001-30?**
- 2) **apresentar outras informações que entenderem pertinentes ao caso.**

Sala de Sessões da Câmara, 15 de maio de 2024.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador – PDT



30

REQUERIMENTO Nº XX/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O signatário da presente vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, que seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo informe:

- 1) **quais as providências estão sendo tomadas para análise e aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano do bairro Cidade Nova, de responsabilidade da empresa SOEMI – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 20.272.290/0001-30?**
- 2) **apresentar outras informações que entenderem pertinentes ao caso.**

Sala de Sessões da Câmara, 13 de maio de 2024.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador – PDT

REQUERIMENTO Nº XX/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O signatário da presente vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, que seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo informe:

- 1) **quais as providências estão sendo tomadas para análise e aprovação do projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano do bairro Cidade Nova, de responsabilidade da empresa SOEMI – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 20.272.290/0001-30?**
- 2) **apresentar outras informações que entenderem pertinentes ao caso.**

Sala de Sessões da Câmara, 13 de maio de 2024.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
M Vereador – PDT